

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 1 de 34





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	6
Extrato - Termo de Convênio	6
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Extrato	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.725 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Exonera **RODRIGO LAUS** do cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **RODRIGO LAUS**, a partir do dia **19/05/2025**, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, referência IV (quatro) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 19 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.726 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia **FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **FLAVIA TEIXEIRA DA SILVA**, a partir do dia **20/05/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – Referência IV – Cargo em Comissão** – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 20 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D24A-7B16-91E0-4E08> e informe o código D24A-7B16-91E0-4E08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.727 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia **RODRIGO LAUS** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **RODRIGO LAUS**, a partir do dia **20/05/2025**, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Referência IV – Cargo em Comissão** – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 20 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D24A-7B16-91E0-4E08> e informe o código D24A-7B16-91E0-4E08



Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 07.2025
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	21/05/2025
VALOR:	R\$ 48.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2025
AUTORIZAÇÃO:	LEI MUNICIPAL Nº5.940/2025
MEMORANDO ADMINISTRATIVO:	3.439.2025
OBJETO: Cofinanciar o atendimento ambulatorial de média complexidade direcionado à pessoa com deficiência na Especialidade de Neuropediatria.	

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **COTAÇÃO POR ITEM Nº 358/2025 – CLASSIFICAÇÃO POR ITEM – PROCESSO Nº 339/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis, com a **EMPRESA MANAVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA.**, CNPJ nº 01.683.636/0001-48, com sede na Rua Doutor João Evangelista Bastos nº 50 – Bairro Vila Santa Maria – CEP 17.490-009 – Piratininga – SP, que tem por objeto a aquisição de alimentos volumosos e concentrados para equinos do Projeto Municipal de Ecoterapia, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 3.659/2025.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 16.989,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 20 DE MAIO DE 2025.**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS****CNPJ N°:** 46.137.444/0001-74**CONTRATADA: EMPRESA PROMEDSP HOME CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA.****CNPJ N°:** 30.636.545/0001-50**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços médicos pelo período de 1 mês.**VALOR R\$: O valor total do presente contrato é de R\$ 59.346,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).****RECURSOS:** As despesas com a contratação do objeto correrão à conta das Dotações Orçamentárias que serão indicadas oportunamente na formalização das contratações.**BASE LEGAL:** no Processo Licitatório nº. 352/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**DATA DA ASSINATURA: AGUDOS, 21 DE MAIO DE 2025.**
.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO. Nº. 15/2024

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, maquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Jose Nogueira de Abreu nº 15 – Bairro Vila Honorina – CEP 17.123-001 – Agudos – SP – Fone (14) 3262-2776, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHORA SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 015/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 66/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa do objeto, consistente em desconto do valor atualizado do contrato, equivalente à aproximadamente 5.00% (cinco por cento) do item DIESEL S500, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor unitário do item DIESEL S500, passará a ser de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) por litro, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
1	DIESEL S500	Litros	R\$ 6,79	R\$ 6,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir da 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 19 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE


EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADO

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01
TESTEMUNHAS:

TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35



Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADO: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
CONTRATO Nº: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



AGUDOS, 19 DE MAIO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:**

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 349.672.948-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____



Proc. Administrativo 14- 1.796/2025

De: Flaviane R. - SAF-DA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 16:38:52

Setores envolvidos:

SAF, SAF-CONT, SAF-DA-LC, SAF-DA-COMP, GP, GP-DNJ-PJ-DJ, GP-DNJ-PJ, SAF-DA

Aditamento de Prazo - Combustível

Segue em anexo Termos Aditivos para assinatura

—

Flaviane Leite Fernandes da Rosa

Auxiliar de Compras

Anexos:

4_aitivo_DIESEL_S_10.pdf

4_Termo_aditivo_diesel_S500.pdf

5_aditivo_diesel_s500.pdf

5_DIESEL_S10_.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7F7E-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7F7E-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO. Nº. 15/2024**

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, maquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA AUTO POSTO EMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Jose Nogueira de Abreu nº 15 – Bairro Vila Honorina – CEP 17.123-001 – Agudos – SP – Fone (14) 3262-2776, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHORA SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 015/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 67/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa do objeto, consistente em desconto do valor inicial do contrato, equivalente à aproximadamente 5.95% (cinco e noventa e cinco por cento) do item DIESEL S10, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor unitário do item DIESEL S10, passará a ser de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
1	DIESEL S10	Litros	R\$ 6,89	R\$ 6,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADO: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
CONTRATO Nº: 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AGUDOS, 19 DE MAIO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 349.672.948-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001**

**ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01
TESTEMUNHAS:**

**TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35**



Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir da 01/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 19 DE MAIO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE**


**EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO. Nº. 15/2024**

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, maquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Jose Nogueira de Abreu nº 15 – Bairro Vila Honorina – CEP 17.123-001 – Agudos – SP – Fone (14) 3262-2776, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHORA SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 015/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 67/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa do objeto, consistente em desconto do valor atualizado do contrato, equivalente à aproximadamente 1.54% (um e cinquenta e quatro por cento) do item DIESEL S10, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor unitário do item DIESEL S10, passará a ser de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
1	DIESEL S10	Litros	R\$ 6,48	R\$ 6,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir de 01/05/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 20 DE MAIO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE**


**EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01
TESTEMUNHAS:

TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35



Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADO: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
CONTRATO Nº: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AGUDOS, 20 DE MAIO DE 2025.



Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7F7E-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7F7E-7AFE-5B36-BA80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 349.672.948-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO. Nº. 15/2024

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Jose Nogueira de Abreu nº 15 – Bairro Vila Honorina – CEP 17.123-001 – Agudos – SP – Fone (14) 3262-2776, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **SENHORA SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 015/2024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato nº 66/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa do objeto, consistente em desconto do valor atualizado do contrato, equivalente à aproximadamente 1.55% (cinco por cento) do item DIESEL S500, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor unitário do item DIESEL S500, passará a ser de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) por litro, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO APÓS REAJUSTE
1	DIESEL S500	Litros	R\$ 6,45	R\$ 6,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir da 01/05/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 20 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE


EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
CONTRATADO

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01
TESTEMUNHAS:

TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35



Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS

CONTRATADO: AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.

CONTRATO Nº: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para atender as demandas dos setores municipais sendo veículos, máquinas pesadas e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AGUDOS, 20 DE MAIO DE 2025.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANI
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SAMIRA DE CASSIA RAMOS GRAMINHA
Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF: 349.672.948-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA ALVES, TALITA HELENA DE SOUZA e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7FE-7AFE-5B36-BA80> e informe o código 7FE-7AFE-5B36-BA80





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO. Nº. 021/2024**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CARROCERIA TOCO DE MADEIRA, TRUCK E CAMINHÕES BASCULANTES COM COMBUSTÍVEIS FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES.

Os signatários do presente instrumento de Contrato de locação de equipamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ nº 46.137.444/0001-74, com sede administrativa na Praça Tiradentes nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.120-011 – Agudos – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR RAFAEL LIMA FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 43.492.481-7, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 323.623.718-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SENHOR RICARDO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 46.041.930-4, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 308.162.158-55, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 021/2024 – Pregão Eletrônico nº. 017/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 078/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2025 a 15/04/2026, na forma do art. 84 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

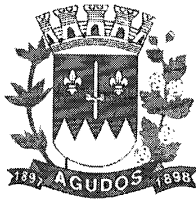
1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, o Contrato será rescindida antes do término do prazo de vigência, sem ônus para o Contratante, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta ata, com base na condição estipulada neste item, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 122.520,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais) no decorrer do prazo prorrogado, conforme descrito na Cláusula 5.1 do Contrato.

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL LIMA FERNANDES, ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F7C0-F47B-7F3C-7D9B> e informe o código F7C0-F47B-7F3C-7D9B





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Agudos deste exercício.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

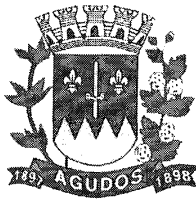
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AGUDOS, 06 DE ABRIL DE 2025.

**MUNICÍPIO DE AGUDOS
RAFAEL LIMA FERNANDES
CONTRATANTE**

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL LIMA FERNANDES, ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F7C0-F47B-7F3C-7D9B> e informe o código F7C0-F47B-7F3C-7D9B





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001


RICARDO RODRIGUES
CONTRATADO

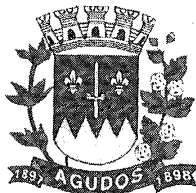
TESTEMUNHAS:

ANA PAULA ALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 45.551.193-7 SSP/SP
CPF Nº 369.164.068-01

TALITA HELENA DE SOUZA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RG Nº 27.849.790-1 SSP/SP
CPF Nº 252.049.068-35

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL LIMA FERNANDES, ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F7C0-F47B-7F3C-7D9B> e informe o código F7C0-F47B-7F3C-7D9B





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS
CONTRATADO: RICARDO RODRIGUES
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CARROCERIA TOCO DE MADEIRA, TRUCK E CAMINHÕES BASCULANTES COM COMBUSTÍVEIS FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE SETEMBRO, 650 - CENTRO, AGUDOS - SP, 17120-001

AGUDOS, 06 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: FERNANDO OCTAVIANO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RICARDO RODRIGUES
Cargo: Prestador de Serviços
CPF: 308.162.158-55

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 323.623.718-08

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL LIMA FERNANDES, ANA PAULA ALVES e TALITA HELENA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F7C0-F47B-7F3C-7D9B> e informe o código F7C0-F47B-7F3C-7D9B